



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.532 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS NO  
TRENZINHO TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:


- a) que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas em 24/03/92;
- b) o fato do pedido do interessado ter sido enviado à Egrégia Câmara Municipal, no dia 31/03/92, através do of. SMG. nº 083/92; e
- c) a aprovação da Egrégia Câmara Municipal, manifestada através do of. nº 0598/92, de 14/05/92,


D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans-Eder Ltda. a proceder o aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO ZARIE FRAYHA  
Secret. Munic. Planej. Coord.